

**AVISO DE RESULTADO**  
**Pregão Presencial nº 035/2021/SENAR-MT**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 035/2021/SENAR-MT** - Processo nº 14313/2021, realizado no dia 08/07/2021, às 14h:00min, na sede do SENAR/MT, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA FROTA SOB RESPONSABILIDADE DO SENAR/MT**, alocadas no **Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Sorriso/MT**, para atender a missão precípua do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

<b>Lote Único</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)</b>
01	DRICAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	21.871.244/0001-10	<b>R\$ 9.000,00</b>
02	DRICAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	21.871.244/0001-10	<b>R\$ 12.564,00</b>
03	DRICAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	21.871.244/0001-10	<b>R\$ 12.564,00</b>
04	DRICAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	21.871.244/0001-10	<b>R\$ 10.080,00</b>
05	DRICAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	21.871.244/0001-10	<b>R\$ 9.900,00</b>

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A(s) empresa(s) licitante(s) foi(ram) considerada(s) habilitada(s);
- A(s) proposta(s) vencedora(s) do certame foi(ram) classificada(s); e
- O(s) desconto(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame está condizentes com os parâmetros praticados no mercado, indo ao encontro dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade e eficiência.

**Decido:**

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
- ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) acima descrita(s) do(s) lote(s) **único** de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos; e por fim

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s), conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 4 de agosto de 2021.



**NORMANDO CORRAL**  
Presidente do Conselho Administrativo  
SENAR-MT